



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos dos processos abaixo, a inclusão dos candidatos no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Processo	Inscrição	Nome	Discursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
0017230-59.2025.8.04.9001	487000139	PALOMA TELES MASCARENHAS SANTOS	5,95	2,5	5,5	Reprovado Sub Judice
0017943-34.2025.8.04.9001	487001604	NATHALY PIZZOLATTI ALBANI	5,85	4,0	6,25	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do email nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do <https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024> recurso dis

Vista de prova de sentenças: 0h do dia 29 de setembro até às 23:59 do dia 30 de setembro.

Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Sentenças: 0h do dia 01 de outubro até às 23h59min do dia 02 de outubro de 2025.